

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE retificar o item 7.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP:

1. Onde se lê:

7.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, deverão encaminhar para o e-mail giss@sesp.mt.gov.br, entre os dias 21/12/2022 a 23/12/2022, a entrega da FIC - Formulário de Informações Confidenciais devidamente preenchido, bem como os seguintes documentos e certidões, expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega:

2. Leia-se:

7.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, deverão encaminhar para o e-mail giss@sesp.mt.gov.br, entre os dias 04/01/2023 a 06/01/2023, a entrega da FIC - Formulário de Informações Confidenciais devidamente preenchido, bem como os seguintes documentos e certidões, expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega:

Cuiabá-MT, 30/12/2022.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76249b77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar